



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROMERO CESAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Edifício Araucária, 4º Andar, Sala 42
Fone/Fax: (42) 3035-1828

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 080432.2.0003606-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - Pr.

Rodolpho Soria Santos
Oficial

Rui Marchi Santos
Escritor

matricula	folha
= 3606 =	01

IMÓVEL: terreno foreiro, sito no imóvel "Morro Alto", rocio desta cidade, medindo 6.050,00m2., com a demarcação seguinte Ao Norte, dividindo por uma estrada de rodagem na distância de 55,00mts., ao Sul, dividindo com Frederico de Paula, por uma linha com o rumo de 83º00'SO na distância de 58,00ms., Ao Leste, por uma linha sêca dividindo com Algemiro M. de Campos com o rumo de 7º00'SO na distância de 110,00ms., Ao Oeste, por uma linha sêca dividindo com Luisa dos Santos Soares, com o rumo de 8º30'SO com a distância de 110,00ms.-

PROPRIETÁRIOS: IVO MENON e s/m., D^a. MIRIAM PEREIRA MENON, - bras., cas., propr., res., n/cidade, C.P.F.nº.091.653.809, ele port., da C.I.nº.1.058.212-Pr., ela filha de Romão Schimanski e Ironi Pereira Schimanski.-

REGISTRO ANTERIOR:nº.6.863 fls.273 do Lº.3-D deste Cartório.

R-1-3606.-Prot.nº.4.153.-02.01.78.-TRANSMITENTES:IVO MENON e s/m., D^a. MIRIAM PEREIRA MENON, acima qualificados.-ADQUIRENTE: FRANCISCO CALIXTO DOS SANTOS, bras., cas., funcionário Público, res., n/cidade, port., da C.I.nº.301.663-Pr., e C.P.F.nº.125.607.159-53.- ADQUIRIU, o imóvel acima matriculado, Nos termos da Esct.Públ., de Compra e Venda, lavr., em 14.01.77, no Lº.4-N, fls.110, do Cart.Distr., de Jordão.-VALOR: Cr\$.20.000,00.- Pagou Cr\$.200,00 à Exat.R.Local, ref., a Inter Vivos, talão nº.1058261-4, em 21.01.77.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, Rodolpho Soria Santos, Esct.Jurtdo.-

R-2-3606.-Prot.nº.11.892.-27.02.81.-TRANSMITENTES: FRANCISCO CALIXTO DOS SANTOS, nasc., em Prudentópolis-Pr., aos 20.02.32 filho de Pedro Calixto dos Santos e Vitória Hamulak, port., d da C.I.nº.301.663-Pr., motorista, e s/m., D^a.EZILIA CANALI DOS SANTOS, nasc., em Imbituva, aos 10.05.39, filha de Juvenal Canali e Aguenta Canali, port., do T.E.nº.23.803 da 43ªZona-Pr., do lar, bras., cas., propr., res., n/cidade.-ADQUIRENTE: ABILIO RODOLFO DE ALMEIDA LARA, bras., cas., militar, res., n/cidade, nasc., em Passo Fundo-RS., aos 16.04.46, port., da C.I. Militar nº.032.641.311-9, C.P.F.nº.025.896.729-34.- ADQUIRIU, o imóvel acima matriculado, Nos termos da Esct.,Públ., de C. e Venda, lavr., em 13.01.81, no Lº.14-N, fls.105, do Cart.,D. de Jordão.-VALOR:Cr\$.70.000,00.- Pagou Cr\$.1.200,00 à Exat.,R., Local, ref., a Inter-Vivos, talão nº.2314243-5, em 13.01.81.- O Referido é verdade e dou fé.-Eu, Rodolpho Soria Santos, Esct., Jurtdo.-DT.U#2367.70

R-3-3606.-Prot.nº.20.572.-04.07.85:-TRANSMITENTES:-ABILIO RO-

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cesar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Segue no Verso.....

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula	folha
= 3606 =	01
	verso

DOLFO DE ALMEIDA LARA e s/m.DA.MIRIAN OLIVEIRA LARA, bras., / casados, res., em Brasília-DF., ele militar, port., da C.I.nº.032 641.311-9 M.Ex., CPF.nº.025.896.729-34; ela do lar, port., da C.I.nº.13 R/463.232-SC., CPF.nº.338.550.649-20.-ADQUIRENTE:-HIRONORI MURAOKA, bras., casado, médico, res. n/cidade a rua Capitão Rocha, 875, port., da C.I.nº.797.778-Pr., CPF.nº.301.450.749-00, filho de Shōtaro Muraoka e Takako Muraoka, nasc., aos 17.01.52, em Votorantim-SP.-ADQUIRIU, o imóvel retro matriculado Nos termos da Esct., Públ., de Compra e Venda lavr., em 03.1.85 no Lº.13-N fls.171 e vº.do Cart., Distr., de Boqueirão.-VALOR Cr\$1.200.000.-Pagou Cr\$36.000 à A.R.Local referente a Inter-Vivos GR-4 nº.2922/84 em 27.12.84.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, R Escrt.Jurtdo.-

CUSTAS: Serv. Cr\$ 92.121 ; C.P.C. Cr\$ 4.848 ; F.P. Cr\$ 19.393.-

R-4-3606.-PROT.Nº.30.991.-07.07.89: TRANSMITENTES: HIRONORI MURAOKA e s/m.DALVA SETSUKO MURAOKA, bras., casados, res., n/cidade ele médico, ela funcionária Pública Municipal, port., das C.I.nºs 797.778-Pr., e 799.804-Pr., e C.P.F.nº.301.450.749 e 280.444.2868 respectivamente; nêste ato são repres., p/seu proc., o Sr.Clodomiro Rodrigues Matozo, bras., casado, militar, res., n/cidade, / port., da C.I.Militar nº.032933650-7, conf., proc., Lº.17-P fls./60 do Cart., de Boqueirão.**ADQUIRENTE:** MARCOS MIGUEL IATSKIV, / bras., tecnico em contabilidade, res., n/cidade, port., da C.I.nº.977.651-Pr., e C.P.F.nº.177.256.829-53 casado sob o regime da Comunhão Universal de bens com a Srª.NELZA IRENE IATSKIV; e o sr.ANTONIO LEINEKER, bras., motorista, res., n/cidade, port., da C.I.nº.1.159.487-Pr., e C.P.F.nº.091.656.659-53, casado pelo regime da Comunhão de bens com a Srª.MARIA LUCIA CZUI LEINEKER.-ADQUIRIRAM, o imóvel retro matriculado, Nos têrmos da Esct., / Públ., de Compra e Venda, lavr., em 16.05.89 no Lº.nº.50-N fls.-62 do Cart., Distr., de Jordão.VÁLOR: NCz\$.1.500,00. Pagou .-.-. NCz\$.30,00 à Secretaria de Finanças d/Município, referente ao I.T.B.I. (Inter-Vivos), Guia nº.85976 de 15.05.89.O referido é verdade e dou fé.Eu, R Escrt.Jurtdo.-

CUSTAS: Serv. Cr\$ 23,89.- I.C.P.C. Cr\$ 2,05.-

R-5-3.606.-Prot.nº.42.212.-13.06.96.-TRANSMITENTES: 1) MARCOS MIGUEL IATSKIV, acima qualificado, e s/m., Dª.NELZA IRENE IATSKIV, bras., professora, port., da C.I.nº.1.026.102-Pr., CIC nº.925.703.219-15; 2) ANTONIO LEINEKER, já qualificado, e s/m., Dª.MARIA LUCIA CZUI LEINEKER, bras., do lar, port., da C.I., nº.4.312.609-1-Pr., e CIC nº.601.600.559-20, n/ato são represen-

CONTINUA NA FT.02

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR.

matrícula

= 3.606 =

folha

02

Rodolpho Soria Santos
CPF 112404669-00
OficialRui Marchi Santos
Escrivente

tados, p/sua proc., Sra. Idiolinda Machado Jacques Tyski, bras. cas., do comércio, res., n/cidade, port., da C.I.nº.1.469.162-6-Pr., e CIC nº.926.138.619-91, conf., proc., lavr., as fls.93/4 do Lº.35-P, de 11.11.94, do Cart., Distr., de Boqueirão desta Comarca.- ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÉROLA - AFUPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Sorocabá, 277, Bonsucesso, n/cidade, CGC/MF sob nº.81.651.192/000106, repres., n/ato p/seu Presidente, Sr. Alceu da Silva, bras., cas., motorista, res., à rua Minas Gerais, 576, Bairro dos Estados, n/cidade, port., da C.I.nº.2.037.776-Pr., e CIC nº.372.631.379-68, e, p/seu Tesoureiro, Sr. Osnei Leal, bras., cas., contador, res., à rua Amazonas, 291, V.Sta. Helena, n/cidade, port., da C.I.nº.5.449.638-9-Pr., e CIC nº.708.805.739-53, nos termos da ata de 14.05.94, reg., descrito na escritura.- ADQUIRIU, o imóvel retro matriculado, Nos termos da Escrt., Públ., de Compra e Venda, lavr., aos 20.05.96, no Lº.88-N, fls.226/7, do Cart., Distr., de Boqueirão d/Comarca.- VALOR: R\$9.000,00. Pagou R\$406,19 ao Município de Guarapuava, ref., ao ITBI e -/Laudêmio, GR-nº.287368, em 21.05.96.- O Referido é verdade e /dou fé.- Eu, D. S. S., Escrt., Jurtdo.-

JUSTAS ! Serv: R\$197,76; CPC R\$10,40.-

AV-6-3.606.-Prot.nº.56.698.-24.10.2.003.-Averbação a requerimento de AFUFAPE - Associação dos Funcionários e Familiares da Pérola, repres., p/seus diretores, Nelson Sebastião de Ramos, presidente e Valdemar Deon Sobrinho, administrativo e financeiro, da mesma; c/firmas reconhecidas no 2ºTab., de Notas Local; PARA fazer constar a alteração da razão social, que constava, como Associação dos Funcionários Pérola-AFUPE, e conforme a -/Primeira Alteração dos Estatutos, passou para AFUFAPE - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E FAMILIARES DA PÉROLA. Protocolado no 1ºCart., de Reg., de Tít., e Doc., de Guarapuava, sob nº.71904 em 11.10.99, Registrado e arquivado em Microfilme sob nº.65505 O Referido é verdade e dou fé.- Eu, D. S. S., Escrt., Jurtdo
custas:630,000/VRC.-

R-7-3606-Prot.nº67.123-25/4/2008: OUTORGANTE VENDEDORA: AFUFAPE-ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS E FAMILIARES DA PEROLA, já qualificada, n/ato represetnada por seu Diretor Presidente Nelson Sebastião de Ramos, bras., casado, motorista, RG 1.154.986-Pr CPF/MF 288.249.039-91, res e dom n/cidade e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Valdemar Deon Sobrinho, bras., divorciado, encarregado do departamento pessoal RG 3.585.791-5-PR,CPF/MF 487.171.189-72, res e dom n/cidade, de acordo com os Estatutos e a Ultima Ata, os quais ficam arquivados no 2º Tabelionato de Notas d/Comarca
segue no verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula
3606folha
2
verso

OUTORGADO COMPRADOR: SERGIO LICHESKI, bras., motorista, RG sob n°. 3.218.751-0-Pr, CPF/MF sob n° 511.925.009-20, casado com SILMARA DE OLIVEIRA LICHESKI, pelo regime da comunhão universal de bens, res e dom na Rua Luiz Carollo, 257 n/cidade ADQUIRIU o imóvel retro matriculado nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 09.10.2003, no L° 167-N fls n° 184 do 2° Tabelionato de Notas d/Comarca; VALOR:R\$ 9.000,00-Pagou: R\$ 533,00, 117,00, ao Município de Guarapuava, ref ao ITBI, GR n° 10.296 e 25628 em 22.09.2004,e 16.01.2006-O referido é verdade e dou fé.- Eu, *Colinethum* Oficial.- Custas: 4.312,000/VRC-R\$ 452,76- Pagou R\$ 100,00 ref ao FUNREJUS em 28.09.2004.- Apresentou Certidão Negativa de feitos ajuizados para lavratura de ato registral. Guarapuava, 28 de Abril de 2008.-

R-8-3.606-Prot.n°75.906-21/3/2011: OUTORGANTES VENDEDORES: SERGIO LICHESKI, já qualificado e s/m SILMARA DE OLIVEIRA LICHESKI, bras, do lar, RG 8.359.235-4-Pr CNH 04443401517-DETRAN-PR, CPF/MF 060.260.379-00, res. e dom n/cidade.- OUTORGADA COMPRADORA: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA do 7° Dia, organização religiosa de fins eclesíasticos e evangélicos, não lucrativos, CNPJ sob n° 79.080.602/0001-56, sede na Rua João Carlos de Souza Castro, 562 Curitiba-Pr, n/ato representado por seu procurador Silas Gomes de Oliveira Neto, bras., casado, ministro religioso, RG 393.929-ES, CPF/MF 471.583.957-15, res. e dom na/cidade, nos termos do substabelecimento de procuração outorgado por Laudecir Miotto Mazzo, lavrado no 16° Serviço Notarial de Curitiba, fls. 77/78 L° 5-S em 15.12.2010, oriundo da procuração pública outorgada por União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7° Dia, lavrado as fls. 103/106 L° 9-P em 23.03.2010 do 16° Serviço Notarial de Curitiba, arquivadas as fls. 23 e 24/27 do arquivo próprio de n° 26 do Cart. Distr de Boqueirão d/Comarca, ADQUIRIU o imóvel retro matriculado nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20/12/2010, no L° 220-N, fls. n° 356/358, do Cart. Distr de Boqueirão d/Comarca; VALOR: R\$ 92.000,00 - Imune do recolhimento do ITBI.- Apresentou Certidão Negativa de feitos ajuizados para lavratura de ato

Segue na folha 3

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3° OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

Folha

Rodolpho Soria Santos

Rui Marchi Santos

CPF 112104689-00

Escrevente

3.606

3

Oficial

registrar- O referido é verdade e dou fé.-
Eu, [assinatura], Agente Delegado.- Isenta do
recolhimento do FUNREJUS Lei Estadual 12.216.- Custas:
4.312,000/VRC - R\$ 607,99.- Guarapuava, 25 de março de 2011.-

Av-9-3.606-Prot.nº94.875-27/09/2017: Averbação a requerimento
de União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia, já
qualificada, devidamente representada pelo Sr. Marcelo
Caramel da Silva, brasileiro, casado, pastor, CNH 01810299905
DNT/PR, CPF/MF 217.071.218-69, res e dom na Rua Vicente
Machado, 3061, nesta cidade, com firma reconhecida no 2º
Tabelionato de Notas d/Comarca, datado de 21/09/2017; PARA
fazer constar a Remissão de Foro, de conformidade com o que
preceitua o Art.693, do Código Civil, codificado pela Lei
Federal 5.827, de 27/11/1972-DO, ficando REMIDO o aforamento
que pesava sobre o imóvel retro, e em consequência fica o
proprietário investido no domínio pleno do mesmo; Tudo de
acordo com a Lei Municipal nº 2175/2013, e Certidão negativa
nº 27551/2017, datada de 21/09/2017, a qual ficará arquivada
n/cartório.- O referido é verdade e dou fé.-
Eu, [assinatura], Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado
Santos Stumm). Custas: 630,000/VRC - R\$ 114,66.- Guarapuava,
13 de outubro de 2017.-

R-10-3.606-Prot.nº110.054-14/04/2022: OUTORGANTE VENDEDOR
UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, já
qualificado, neste ato representado por seu procurador, Edson
Ferreira Rocha, brasileiro, casado, contador, RG: 1.632.333-
0/SSP/PR, CPF/MF: 301.268.609-63, residente e domiciliado na
Rua Douglas Haquim, nº.161, casa 02, Bairro Vista Alegre,
Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Publico de Procuraçaõ
lavrado no Tabelionato de Notas do Distrito de Uberaba, Comarca
de Curitiba/PR, às folhas 260/261, do livro 573-P, na data de
19/10/2017, arquivada às folhas 297/298 do arquivo de
procurações sob nº.33 do Serviço Distrital de Boqueirão
d/Comarca.-OUTORGADO COMPRADOR: DIOGO LUIZ FRANZOLOSO,
brasileiro, engenheiro civil, RG 5371002-6/SSP/PR, CPF/MF:
028.108.999-08, casado com MARIA APARECIDA DA COSTA
FRANZOLOSO, brasileira, RG 7.130.518-0/SESP/PR, CPF/MF:
037.441.609-55, casados sob o regime de Comunhão Parcial De
Bens, residente e domiciliado à Rua das Rosas, nº.26, Bairro
Trianon, nesta Cidade. ADQUIRIRAM o imóvel retro matriculado
Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

3º OFÍCIO

Romero Cezar Santos Lima

Agente Delegado Interino

Guarapuava-PR

Jun
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Matrícula

Folha

3.606

3 Verso

nos termos da Certidão extraída aos 24/03/2022, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 29/08/2018, no Lº 315-N, fls nº 192/194, do Serviço Distrital de Boqueirão desta Comarca; VALOR: R\$ 210.000,00.- Pagou: R\$ 4.200,00, ao Município de Guarapuava, ref. ao ITBI, GR nº 628 em 05/04/2022.- Apresentou: CCIR 2021: 951.048.105.104-6; NIRF: 9.107.082-1; CAR: PR-4109401-9C3B BFB7 2E46 4B0D A3C7 74A1 9112 0632; Certidão Conjunta de Debito Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União DE IMÓVEL RURAL: FCF1 3C9E 944D E123 emitida em 28/01/2022. As partes declaram eu o presente ato não teve intermediação imobiliária.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ediane, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).- Pagou: R\$ 420,00 referente ao FUNREJUS, em 29/08/2018 guia nº 14000000003918625-9- R\$ 53,04 ref ao FUNDEP; R\$ 42,43 ISS - Custas: 4.312/VRC - R\$ 1.060,75.- Guarapuava, 26 de abril de 2022.-

R-11-3.606-Prot.nº114.813-19/06/2023: OUTORGANTES VENDEDORES: DIOGO LUIZ FRANZOLOSO, e sua esposa MARIA APARECIDA DA COSTA FRANZOLOSO, já qualificados.- OUTORGADO COMPRADOR: CICERO PASSOS DE LACERDA, brasileiro, administrador rural, RG 4.383.970-5-PR, CPF 608.759.849-91, casado com LETICIA DOMINGOS DE LACERDA, brasileira, promotora comercial, RG 6.997.922-0, CPF 041.496.599-07, casados sob o regime de Separação Total de Bens, Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, no livro nº178-N, as fls.179, na data de 11/10/2006, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, sob nº21.508, no livro 03, residentes e domiciliados na Rua Carlos de Siqueira, 98, Bairro Santana, nesta cidade. ADQUIRIU o imóvel retro matriculado nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11/05/2023, no Lº 429-N, fls nº 169/173, do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca; VALOR: R\$ 390.000,00.- Pagou: R\$ 7.800,00, ao Município de Guarapuava, ref. ao ITBI, GR nº 1754 em 13/06/2023.- Apresentou Certidão Negativa de feitos ajuizados para lavratura de ato registral; A presente negociação teve a intermediação de Corretor de Imóveis Vanderlei Pohlod, inscrito no Creci/Pr sob nº34280, com endereço na Rua Arlindo Ribeiro, 1157, centro, nesta cidade; Nirf: 9.107.082-1; CAR: PR-4109401 9C3B BFB7 2E46 4B0D A3C7 74A1 9112 0632; CCIR 2022 951.048.105.104-6 - O referido é verdade e segue na folha 4

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

.ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

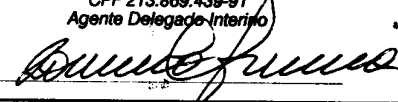
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula	Folha
3.606	4

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.869.439-91

Agente Delegado Interino



dou fé.- Eu, Eliane Maria Machado Santos Stumm, Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm). Pagou: R\$ 780,00 referente ao FUNREJUS, em 11/05/2023 guia nº 14000000009229716-7- R\$ 53,04 ref ao FUNDEP; R\$ 42,43 ISS - Custas: 4.312,00/VRC - R\$ 1.060,75.- Guarapuava, 20 de junho de 2023.

Av-12-3.606-Prot.nº117.209-19/01/2024: Averbação a requerimento CICERO PASSOS DE LACERDA, brasileiro, produtor rural, divorciado, RG 4.383.970-5-PR, CPF/MF 608.759.849-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Gonçalves de Siqueira, nº 98, nesta cidade, datado de 24/01/2024, PARA fazer constar o seu Divórcio com LETICIA DOMINGOS DE LACERDA, já qualificada, conforme Certidão de Casamento, matrícula nº 082131 01 55 2006 2 00015 173 0003854 51, do Serviço Distrital do Boqueirão desta Comarca, em cumprimento ao Mandado de Averbação de Divórcio, expedido em data de 31/07/2023 em determinação do Dr. Glauco Alessandro de Oliveira, MM Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos Autos nº 0011610-79.2022.8.16.0031, com sentença proferida na data de 02/12/2022, transitado em julgado na data de 25/01/2023, voltando a Divorciada a usar o nome de solteira, ou seja: LETICIA DOMINGOS.- Cópia arquivada neste cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvão). Pagou - R\$ 0,83 ref ao FUNDEP; R\$ 0,66 ISS - Custas: 60/VRC - R\$ 16,62.- Guarapuava, 26 de janeiro de 2024.-

R-13-3.606-Prot.nº117.291-26/01/2024: **OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE:** CICERO PASSOS DE LACERDA, brasileiro, divorciado, maior, capaz, não convivente em união estável, produtor rural, nascido em 13/11/1972, natural de Guarapuava/PR, filho de Oemelson Faria de Lacerda e Maria Helena Passos de Lacerda, documento de identidade nº 4383970-5 SESP/PR e CPF/MF nº 608.759.849-91, dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01543012458 emitida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Carlos G. de Siqueira nº 98, Bairro: Santana, Cidade Guarapuava/PR.- **CREDORA FIDUCIANTE:** EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ/MF 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba, com seu ato constitutivo registrado no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matrícula

3.606

Folha

4

Verso

CNM: 080432.2.0003606-18

registrado sob nº 155121, em 04/11/1987, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP-JUCESP, sob NIRE 35219121353, em 12/05/2004, com sua consolidação contratual formalizada através da 77ª alteração contratual de 24/03/2023, registrada na mesma JUCESP nº 259.857/23-3, em 29/06/2023, neste ato representado por seus procuradores: DANIELA CARDOSO SILVA, brasileira, casada, Coordenadora de Operações de Consorcio, cédula de Identidade RG nº 33.224.913-5 SSP/SP CPF/MF nº 286.726.048-57, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP; SUELY CRISTINA DA SILVA LIMA, brasileira, casada, contabilista, cédula de identidade RG nº 19.143.310 SSP/SP, CPF nº 117.891.198-55, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP; e/ou EDUARDO JOSE VALDERRAMA, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade RG nº 27.402.444-5 SSP/SP, CPF nº 296.120.058-00, OAB/SP 259.658, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Europa, nº 150, Polo Industrial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, todos capazes, podendo cada procurador assinar isoladamente, nomeados nos termos da procuração pública de 07/03/2023, lavrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri-SP, lavrada às páginas 333/335 do L. 1280. -Nos termos do Instrumento particular, com caráter de Escritura pública, legalmente autorizado, na forma prevista nos Artigos nº 38 e 23 da Lei 9.514/97 de 20 de Novembro de 1997 e Artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008, seguidos das alterações da Lei nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, e das disposições legais aplicáveis à espécie; Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcios de Bem Imóvel nº 0005582415; Grupo nº 000743; Cota nº 0705; Data da contemplação 23/06/2022; Valor do crédito na data da contemplação R\$ 140.256,00; Valor do crédito a pagar: R\$ 120.479,75; Valor do crédito acrescido dos rendimentos financeiros R\$ 157.036,31; Quantias deduzidas do crédito: R\$ 35.064,00; Taxa de Cadastro: R\$ 1.402,56; Saldo devedor: R\$ 67.557,85; Percentual que falta amortizar: 38,6525%; pago amortizado: 61,3475%; total de parcelas pagas: 041; total de parcelas a pagar: 077; taxa de administração 17,0000%; fundo de reserva: 2,0000%; valor da próxima parcela: R\$ 877,45; data do próximo vencimento: 20/12/2023; Contrato nº 0005582418; grupo: 000746; cota: 0698; data da contemplação: 14/07/2022; Valor do

Segue na folha 5

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

3º OFÍCIO

Romero Cezar Santos Lima

Agente Delegado Interino

Guarapuava-PR

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

3.606

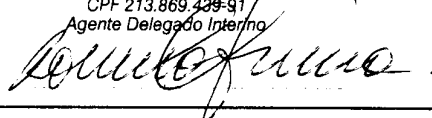
Folha

5

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.869.439-91

Agente Delegado Interino



crédito na data da contemplação: R\$ 140.820,00; valor do crédito a pagar: R\$ 121.280,93; valor do crédito acrescido dos rendimentos financeiros: R\$ 157.190,03; quantias deduzidas do crédito: R\$ 35.205,00; taxa de cadastro: R\$ 704,10; saldo devedor: R\$ 68.711,92; percentual que falta amortizar: 39,6145%; pago amortizado: 60,3855%; total de parcelas pagas: 040; total de parcelas a pagar: 079; taxa de administração 17,0000%; fundo de reserva: 2,0000%; valor da próxima parcela: R\$ 869,03; data do próximo vencimento: 11/01/2024; Contrato nº 5582902, grupo: 000746; cota: 0763; data da contemplação: 14/09/2022; Valor do crédito na data da contemplação: R\$ 157.239,61; valor do crédito a pagar: R\$ 133.084,03; valor do crédito acrescido dos rendimentos financeiros: R\$ 173.180,13; quantias deduzidas do crédito: R\$ 39.309,90; taxa de cadastro: R\$ 786,20; saldo devedor: R\$ 67.976,58; percentual que falta amortizar: 39,2013%; pago amortizado: 60,7987%; total de parcelas pagas: 040; total de parcelas a pagar: 078; taxa de administração 17,0000%; fundo de reserva: 2,0000%; valor da próxima parcela: R\$ 870,81; data do próximo vencimento: 11/01/2024; Totalizando um crédito no valor de R\$ 374.844,71.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a credora, em caráter Fiduciário, o imóvel retro matriculado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.- Mediante o registro do contrato ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome da credora efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a credora possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária- A garantia ora contratada abrange o imóvel identificado no final deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financeiro e seus respectivos encargos inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os Devedores Fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- Demais termos, cláusulas e condições constantes da cópia do contrato arquivada neste Cartório. CCIR 2023

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

3º OFÍCIO

Romero Cezar Santos Lima

Agente Delegado Interino

Guarapuava-PR

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matrícula	Folha
3.606	5
	Verso

CNM: 080432.2.0003606-18

951.048.105.104-6; ITR (NIRF) 9.107.082-1; CAR-PR-4109401-9C3B.BFB7.2E46.4B0D.A3C7.74A1.9112.0632. - O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvão).- Guarapuava, 26 de janeiro de 2024.

Av-14-3.606-Prot.nº125.100-06/10/2025: BAIXA E CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, conforme Termo de Quitação e Liberação de Alienação Fiduciária, emitido pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**. Inscrita no CNPJ: 58.113.812/0001-23, representada por sua bastante procuradora, Suely Cristina Da Silva Lima, brasileira, separada judicialmente, contabilista, portadora da cédula de identidade RG nº 19.143,310-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 117.891.198-55, com endereço comercial na Alameda Europa (Polo Industrial) Nº 150 Tamboré -Santana de Parnaíba - SP CEP: 06543-325 ou Silvia Coelho Nogueira Dourado, RG 22.126.005-5-SSP/SP, CPF/MF 093.488.398-02, brasileira, viúva, Gerente Financeiro, Silvia De Fatima Sacco, brasileira, separada judicialmente, diretora, portadora da cédula de identidade RG 16.321.732-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.120.538-45, Luiz Fernando Buzatto Miranda, brasileiro, casado, diretor de controladoria, portador da cédula de identidade RG nº 18.972.715-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 114.926.718-60, Daniela Cardoso Silva Lima, brasileira, casada, Especialista em Consórcio, portadora da cédula de identidade RG nº 33.234.913-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.726.048-57, Eduardo Jose Valderrama, brasileiro, casado, advogado (OAB SP sob o nº 259.658) portador da cédula de identidade RG nº 27.402.444-5-SS/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.120.058-00. Assinado digitalmente. **Autoriza o Cancelamento da Alienação Fiduciária em (R-13), datado de 25/09/2025.-** Cópia arquivada n/ Cartório e procuração.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Pamela de Lima Pereira, Escrevente Substituta Legal (Pamela de Lima Pereira). Selo de fiscalização: SFRI2.I55Vv.R3k3u-7xHHU.F533q. Pagou: R\$ 8,73 ref ao FUNDEP; R\$ 6,98 ISS - Custas: 630,00/VRC - R\$ 174,51.- Guarapuava, 08 de outubro de 2025.-

R-15-3.606-Prot.nº125.342-23/10/2025: Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada no L.º 494-N, fls. 121/125, pelo Serviço Distrital de Boqueirão desta Comarca de Guarapuava/PR. **DEVEDOR: EDUARDO CHRIST**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04412897280/DETRAN/PR, expedida na data de 22/07/2013, na qual consta a Cédula de Identidade nº 8.622.183-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 009.204.169-85, casado com **JANAÍNA NAUMANN**, brasileira, biomédica, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 14.063.961-3/SSP/PR, expedida na data de 06/03/2017, inscrita no CPF/MF nº. 001.345.840-07, com ambos brasileiros, casados entre si sob o

Segue na folha 6

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula

3.606

Folha

6

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.869.439-91

Agente Delegado Interino



regime de Separação de Bens, desde a data de 22/06/2020, conforme Certidão de Casamento sob Matrícula nº. 082495 01 55 2020 2 00020 137 0004237 41, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Morro Alto da Comarca de Guarapuava/PR, expedida na data de 17/10/2025, e da Escritura Pública do Pacto Antenupcial, lavrada do Tabelião de Notas do Distrito de Morro Alto da Comarca de Guarapuava/PR, no livro nº. 147-N, às folhas 036, na data de 29/05/2020, registrada sob nº. 15431, livro 03, nesta Serventia residentes e domiciliados à Rua Senador Pinheiro Machado, 1701, apartamento 1102, Centro, Guarapuava/PR. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.984.870/0001-77, com sede à Rua das Flores, 506, Bairro Conradinho, Guarapuava/PR, com seu estatuto aprovado conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de Delegados e Estatuto, da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20250946661, na data de 26/02/2025, arquivada no Serviço Distrital de Boqueirão desta Comarca de Guarapuava/PR às folhas 225/260, do arquivo de contrato social nº. 076; e último arquivo registrado, sendo a Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21/03/2025, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20252916530, na data de 23/06/2025, aqui arquivada digitalmente às folhas 161/171, do arquivo de contrato social nº. 078; e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, na data de 16/10/2025, arquivada no Serviço Distrital de Boqueirão desta Comarca de Guarapuava/PR às folhas 121, do arquivo de contrato social digital nº. 080, neste ato representada por seu Diretor Executivo, VALMIR DZIVIELEVSKI, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 5.207.492-4/SSP/PR, expedida na data de 10/02/1999, inscrito no CPF/MF nº. 881.076.719-53, residente e domiciliado à Rua Domingos Marcondes, 1522, Bairro Santana, Guarapuava/PR; e por seu Diretor de Operações, PAULO DIEGO BREANCINI, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 9.197.846-6/SSP/PR, expedida na data de 18/06/2012, inscrito no CPF/MF nº. 057.065.289-85, residente e domiciliado à Travessa Tocantins, 87, Bairro dos Estados, Guarapuava/PR, nomeados nos termos da Ata nº. 561 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20251421511, na data de 02/04/2025; arquivada no Serviço Distrital de Boqueirão desta Comarca de Guarapuava/PR às folhas 261/263, do arquivo de

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matricula	Folha
3.606	6
	Verso

CNM: 080432.2.0003606-18

contrato social nº. 076. Como **INTERVENIENTE DADOR: CICERO PASSOS DE LACERDA**, brasileiro, divorciado, o qual declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, nos termos da Lei Federal nº. 9.278 de 10/05/1996, administrador rural, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 4.383.970-5/SSP/PR, expedida na data de 11/06/1985, inscrito no CPF/MF nº. 608.759.849-91, residente e domiciliado à Rua Carlos de Siqueira, 98, Bairro Santana, Guarapuava/PR. **DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** O DEVEDOR, por este ato e na melhor forma de direito, reconhece e se confessa devedora da CREDORA, da importância total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), resultante da seguinte dívida, apurada até a data de 26/09/2025 (vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco). Cujas dívidas são oriundas dos instrumentos: a) Cédula de Crédito Bancário nº. C511310621, data da celebração: 15/04/2025, vencimento: 20/07/2025, valor original: R\$160.539,23, saldo devedor atualizado: R\$156.771,11; b) Cédula de Crédito Bancário nº. C411342734, data da celebração: 12/11/2024, vencimento: 20/07/2025, valor original: R\$242.936,86, saldo devedor atualizado: R\$238.181,73; c) Cédula de Crédito Bancário nº. C511216846, data da celebração: 16/06/2025, vencimento: 15/06/2025, valor original: R\$938,30, saldo devedor atualizado: R\$1.269,44; d) Cédula de Crédito Bancário nº. C411316768, data da celebração: 23/04/2024, vencimento: 15/10/2025, valor original: R\$6.875,05, saldo devedor atualizado: R\$6.875,05; e) Conta corrente nº. 21451-0, saldo devedor atualizado R\$53.123,45; f) Cartões Infinite e Black, saldo devedor atualizado R\$116.904,17. **PAGAMENTO** para quitação total da referida dívida, como de fato dado fica, ao outorgado, a totalidade do imóvel retro matriculado. - **Valor Atribuído:** Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). **Das Certidões:** A CREDORA declara ainda ter conhecimento e estar ciente da não obrigatoriedade da apresentação, por este ato, das certidões em nome do INTERVENIENTE DADOR de feitos ajuizados da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 59, da Lei nº. 13.097 de 20/01/2015, que alterou o § 2º. do artigo 1º. da Lei 7.433/85, assumindo eventual responsabilidade, ônus e riscos quanto a dispensa de tais certidões neste ato. **Documentos Apresentados:** CCIR 2025: 951.048.105.104-6; CAR PR-4109401- 9C3B BFB7 2E46 4B0D A3C7 74A1 9112 0632; CIB: 9.107.082-1. **Tributos Incidentes no Ato:** **FUNREJUS** recolhido à importância de R\$ 1.160,00 (sobre o valor de R\$ 580.000,00), guia sob nº. 14000000012196798-6 (Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca de Guarapuava/PR), quitada em 17/10/2025.- **ITBI** no valor de R\$ 11.600,00 (sobre o valor de R\$ 580.000,00), guia de arrecadação sob nº. 3471/2025, quitada em 20/10/2025.- **Provimento 39/14 CNJ:** Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, verificou-se resultado **NEGATIVO** para o CPF/MF: 608.759.849-91, código HASH:ia80gehwxu, (art. 14, Provimento 39/2014, CNJ). Será emitida a DOI por esta Serventia. O referido é verdade e segue na forma.

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

.:ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CNM: 080432.2.0003606-18

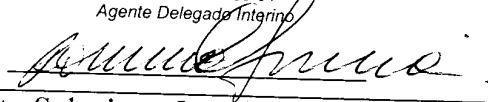
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

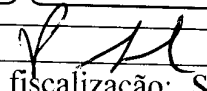
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula
3.606

Folha
7

Romero Cezar Santos Lima
CPF 213.869.439-91
Agente Delegado Interino



e dou fé.- Eu, , Escrevente Substituta Legal (Pamela de Lima Pereira). Selo de fiscalização: SFR12.55w3v.mVEIM-4J9Wk.F533q. Pagou: R\$ 59,72 ref ao FUNDEP; R\$ 47,78 ISS - Custas: 4.312,00/VRC - R\$ 1.194,42.- Guarapuava, 30 de outubro de 2025.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO - GUARAPUAVA - PR
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

Guarapuava, 05 de novembro de 2025.

- () Romero Cezar Santos Lima Agente Delegado Interino
- () Pamela de Lima Pereira Substituta Legal
- () Amelia Cristina Oliveira De Cristo Escrevente Substituta
- () Luciane Alves Nascimento Escrevente Substituta

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFR1I.IJIVP.R3j3u-
Fx0eU.F533q
<https://selo.funarpen.com.br>

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado